# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, segunda-feira, 28 de julho de 2025 – Edição 591– Lei 2.325/2019

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para a Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de acesso a internet por fibra ótica para todas as secretarias. A estimativa de prestação de serviços é por um período de 3(três) meses. A empresa que prestará o serviço será **INFO HOUSE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.112/0001-11, no valor de **R\$ 5.596,00 (cinco mil quinhentos e noventa e seis reais)** por mês, totalizando **R\$ 16.788,00 (Treze mil oitocentos e setenta e cinco reais)** com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 24 de julho de 2025.

## **VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2025**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de 01 Controlador de acessocontrolid-idface face ask para cont.de ponto, 01 Fonte nobreak mini p4 12v/2a, 01 Bateria -gb12-7 selada vrla 7ah/12vcc, Caixa plástica para montag.de circuitos 230x150x85mm branca c/aba, a1 Mini roteador 3g/4gwirellessportatil tp-link ti mr3020wificor cinza voltagem, Caixa plástica montagem d circuitos eletrônico 115x90x55-c/aba no valor de R\$ 3.069,00 (Três mil sessenta e nove reais) pelos equipamentos e o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) mensais totalizando R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais) anual pelas Licenças por assinaturas para software de apuração de ponto rhid será fornecedora a empresa JOSÉ JAIME ALVES MASSIRER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.355/0001-48, no valor de R\$ 8.383,00 (oito mil trezentos e oitenta e três reais), com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 28 de Julho de 2025.

### **VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

